



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 958

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Atas de Sessões	5
Aviso de Licitação	5
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 958

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 4.512, DE 10 DE AGOSTO DE 2024.

RECEBE EM DOAÇÃO VEÍCULO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do Decreto nº 65.921, de 12 de agosto de 2021, que dispõe sobre a doação de veículo oficial, pertencente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, por meio do Convênio "Agro SP + Seguro".

- Considerando a autorização para que seja tombado e incorporado ao seu patrimônio público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, da Secretaria Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, por meio do Convênio "Agro SP + Seguro", o veículo que abaixo especifica:

1. 01 (um) Veículo Chevrolet Caminhonete S10 LS Mecânica 4x4 2.8L Turbo Diesel, Cabine Dupla, 5 lugares, 4 portas, equipada com guincho, reboque, quebra mato, santo-antonio, faroletes, estribo e rádio comunicador, ano fabricação/modelo: 2022/2022, placa: GJZ8G05, chassi n.º 9BG148DK0NC440561, cor: Branca, Renavam: 01289511451, Valor Unitário R\$.206.890,00, N.F. N.º 1338351, de 04/02/2022.

Art. 2º - Para efeito de escrituração contábil atribui-se ao bem veículo recebido em doação, descrito no artigo anterior, conforme Nota Fiscal citada e Termo de doação emitido pela Secretaria Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 10 DE AGOSTO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária

DECRETO N.º 4.513, DE 10 DE AGOSTO DE 2024.

RECEBE EM DOAÇÃO VEÍCULO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do Decreto nº 66.586, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a doação de veículo oficial, pertencente à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo;

- Considerando a autorização para que seja tombado e incorporado ao seu patrimônio público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, por meio de Convênio, o veículo que abaixo especifica:

1. 01 (um) Veículo de Carga Volkswagen Caminhão Basculante 4m³ VW 14.190, CRM 4X2; Cabine Estendida, ano fabricação/modelo: 2022/2023; placa: FVT1C56; chassi n.º 9536E7232PR005567; cor: Branca; Renavam: 01303285107; Valor Unitário R\$.310.000,00, Valor Total R\$.310.000,00, N.F. n.º 574807, de 30/05/2022.

Art. 2º - Para efeito de escrituração contábil atribui-se ao bem veículo recebido em doação, descrito no artigo anterior, conforme Nota Fiscal citada e Termo de doação emitido pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 10 DE AGOSTO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária

DECRETO N.º 4.514, DE 10 DE AGOSTO DE 2024.

RECEBE EM DOAÇÃO VEÍCULO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 958

Página 3 de 5

legais, e

- Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do Decreto nº 66.173, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a doação de veículo oficial, pertencente à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo;

- Considerando a autorização para que seja tombado e incorporado ao seu patrimônio público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, por meio de Convênio, o veículo que abaixo especifica:

1. 01 (um) Veículo de Carga Volkswagen Caminhão Irrigadeira (Pipa) 15.000 litros; VW 24.280 4X2; Cabine Estendida, ano fabricação/modelo: 2022/2022; placa: BTZ1F14; chassi n.º 953658249NR050372; cor: Branca; Renavam: 01328229049; Valor Unitário R\$.500.000,00, Valor Total R\$.500.000,00, N.F. n.º 562555, de 23/02/2022.

Art. 2º - Para efeito de escrituração contábil atribui-se ao bem veículo recebido em doação, descrito no artigo anterior, conforme Nota Fiscal citada e Termo de doação emitido pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 10 DE AGOSTO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária

DECRETO N.º 4.515, DE 10 DE AGOSTO DE 2024.

RECEBE EM DOAÇÃO VEÍCULO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do Decreto nº 66.173, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a doação de veículo oficial, pertencente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo;

- Considerando a autorização para que seja tombado e incorporado ao seu patrimônio público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, por meio de Convênio, o veículo

que abaixo especifica:

1. 01 (um) Máquina Pá Carregadeira LW300KV; Motor/Marca: SCHANGCHAI; Chassi n.º XUGO300VTMPB02012, Valor Unitário R\$.498.000,00; Valor Total R\$.498.000,00, N.F. n.º 41500;

2. 01 (um) Trator de Rodas 105 CV; Chassi n.º 4410645764; Valor Unitário R\$.283,400,00; Valor Total R\$.283,400,00; N.F. n.º 112.771;

3. 01 (um) Distribuidor de Calcário 5.000m³ DFH 6000; Chassi n.º DFH01223/21; Valor Unitário R\$.31.850,00, Valor Total R\$.31.850,00;

4. 01 (um) Distribuidor de Sementes JM-2040 SL Magnum, Chassi n.º 588533-122, Valor Unitário R\$.54.000,00, Valor Total R\$.54.000,00;

5. 01 (um) Pulverizador Agrícola com Barras Attack 660, Incomagri, Chassi n.º 00848/2022, Valor Unitário R\$.15.400,00, Valor Total R\$.15.400,00;

6. 01 (um) Grade Aradora GA 270 1826, Chassi n.º 22/0964, Valor Unitário R\$.24.600,00, Valor Total R\$.24.600,00; e,

7. 01 (um) Arador Subsolador 5/5, Chassi n.º SB00466/21, Valor Unitário R\$.8.800,00, Valor Total R\$.8.800,00.

Art. 2º - Para efeito de escrituração contábil atribui-se aos bens recebidos em doação, descritos no artigo anterior, conforme Notas Fiscais citadas e Termo de doação emitido pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 10 DE AGOSTO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária

DECRETO N.º 4.516, DE 10 DE AGOSTO DE 2024.

RECEBE EM DOAÇÃO VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

- Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo do Decreto nº 66.173, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a doação de veículo oficial, pertencente à Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo;

- Considerando a autorização para que seja tombado e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 958

Página 4 de 5

incorporado ao seu patrimônio público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, por meio de Convênio, o veículo que abaixo especifica:

1. 01 (um) Retroescavadeira, Chassi/n.º Série CNPA00489, Valor Unitário R\$.405.000,00, Valor Total R\$.405.000,00, N.F. nº 47.661, de 27/09/2022.

2. 01 (um) Trator Agrícola 105 CV; Marca: Massey Ferguson; Chassi/n.º Série 4410653935, Valor Unitário R\$.283.400,00; Valor Total R\$.283.400,00, N.F. nº 114.870, de 13/09/2022;

3. 01 (um) Distribuidor de Calcário 5.000m³ DFH 6000; Chassi n.º DFH01516/21; Valor Unitário R\$.31.850,00, Valor Total R\$.31.850,00, N.F. nº 13.009, de 01/12/2021;

4. 01 (um) Grade Aradora GA 270 1826, Chassi n.º 22/0754, Valor Unitário R\$.24.600,00, Valor Total R\$.24.600,00, N.F. nº 11.869, de 01/04/2022;

5. 01 (um) Arado Subsolador 5/5, Chassi n.º SB00685/22, Valor Unitário R\$.8.800,00, Valor Total R\$.8.800,00, N.F. nº 14.331, de 24/02/2022;

6. 01 (um) Trator Agrícola 105 CV; Marca: Massey Ferguson; Chassi/n.º Série 4410647690, Valor Unitário R\$.283.400,00; Valor Total R\$.283.400,00, N.F. nº 113.259, de 19/07/2022;

7. 01 (um) Distribuidor de Calcário 5.000m³ DFH 6000; Chassi n.º DFH01582/21; Valor Unitário R\$.31.850,00, Valor Total R\$.31.850,00, N.F. nº 13.311, de 21/12/2021

8. 01 (um) Grade Aradora GA 270 1826, Chassi n.º 22/0757, Valor Unitário R\$.24.600,00, Valor Total R\$.24.600,00, N.F. nº 11.870, de 01/04/2022;

9. 01 (um) Arador Subsolador5/5, Chassi n.º SB00679/22, Valor Unitário R\$.8.800,00, Valor Total R\$.8.800,00, N.F. nº 14.204, de 16/02/2022.

Art. 2º - Para efeito de escrituração contábil atribui-se aos bens recebidos em doação, descritos no artigo anterior, conforme Notas Fiscais citadas e Termos de doação emitidos pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IPEÚNA, 10 DE AGOSTO DE 2024.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA

Secretária

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITIVOS, REPACTUAÇÕES DE PREÇOS E APOSTILAMENTOS CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS.

PROCESSO Nº: 2024/000576.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 208/2024 com fundamento no art. 75 Inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONTRATADA: L A C NECHAR LTDA - ME

CNPJ: 27.389.812/0001-27

CONTRATO Nº: 049/2024.

VALOR: R\$ 11.628,90

PRAZO E VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2024 até 10 de setembro de 2024 (30 dias)

ASSINATURA: 12/08/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS E ESPECIALIZADOS PARA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, COMPREENDENDO: IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL.

PROCESSO Nº: 2024/000416.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 015/2024

CONTRATADA: MAESTRO SISTEMAS LTDA

CNPJ: 09.242.167/0001-33

CONTRATO Nº: 050/2024.

VALOR: R\$ 134.960,00

PRAZO E VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2024 até 17 de setembro de 2024 (12 meses)

ASSINATURA: 12/08/2024

TERMO DE CANCELAMENTO

OBJETO: CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, CONFORME E-MAIL ENVIADO PELA EMPRESA INFORMANDO QUE OS MEDICAMENTOS FORAM DESCONTINUADOS DO MERCADO, CONFORME COMUNICADO DA ANVISA E CONFIRMAÇÃO DO SETOR DE SAÚDE.

PROCESSO Nº: 2024/000356.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 10/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 022/2024.

TERMO DE CANCELAMENTO: Nº 002/2024.

CONTRATADA: CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM CANCELADO: Item 5, Lote 7 - Bromidrato de fenoterol 5mg/ml e Item 10, Lote 7 - Brometo de Ipratrópio 0,040mg + bromidrato de fenoterol 0,100mg.

ASSINATURA: 08/08/2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Sexta-feira, 16 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 958

Página 5 de 5

Atas de Sessões

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

CRENCIAMENTO Nº 002/2024 - Resultado

A Comissão de Contratação da Prefeitura do Município de Ipeúna torna público, para conhecimento dos interessados que deliberou quanto ao credenciamento do Chamamento Público nº 002/2024, que tem por objeto o credenciamento de oficinas mecânicas especializadas para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados da frota municipal, às empresas SONIA CRISTO STANESCOU, 36.239.715 MARCOS FILIPE MANFRINATO, DONIZETE MAURICIO DOS SANTOS, PAZETO DIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, ADRIANO ROGERIO NODARI 24933331871, JOSE WESDRO DA SILVA FELIX 09691043408, CLEITON ALEXANDRE DE MATTOS e AUTO CENTER JUMA LTDA, deliberando por habilitá-las e classificá-las junto ao Município de Ipeúna, sendo que foram atendidas todas as exigências de habilitação. Ipeúna, 15/08/2024. Comissão de Contratação de Ipeúna.

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 23/2024 - Objeto: Aquisição de veículos automotores terrestres 0 km, destinados as Secretarias Municipais de Promoção Social e Saúde, através do Sistema de Registro de Preços. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 19/08/2024 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 13h10 do dia 09/09/2024; Início da sessão de disputa de preços: às 13h30 do dia 09/09/2024. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 15/08/2024. Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 21/2024 - RETIFICADO - Objeto: Aquisição de fórmulas infantis e nutrições, por fornecimento parcelado e a pedido, destinados ao setor Municipal de Saúde de Ipeúna, para o período de 12 (doze) meses. Recebimento das Propostas por meio eletrônico: a partir do dia 19/08/2024 às 08h00; Abertura das propostas por meio eletrônico: às 08h10 do dia 10/09/2024; Início da sessão de disputa de preços: às 08h30 do dia 10/09/2024. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura, na página <http://transparencia.ipeuna.sp.gov.br/Compras-033> (Portal da Transparência - Lei de Acesso à Informação) e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone (19) 3576-9007 ou e-mail licitacao@ipeuna.sp.gov.br. Ipeúna, 15/08/2024.

Diego Heron Pinheiro - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024 ADJUDICAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, faz saber que fica adjudicado o objeto do Pregão Eletrônico Nº 020/2024, que objetiva a Aquisição, de gases medicinais com cilindros em comodato, por fornecimento parcelado e a pedido, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna, através do Sistema de Registro de Preços durante o período de 12 meses, a empresa: OXIMATAO TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, pelo critério de menor preço por item e atendimento às exigências do edital conforme julgamento da Pregoeira e Equipe de Pregão. Ipeúna, 15 de agosto de 2024. DIEGO HERON PINHEIRO - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Diego Heron Pinheiro, Prefeito Municipal de Ipeúna, no uso de suas atribuições legais, homologa o objeto do Pregão Eletrônico Nº 020/2024, que objetiva a Aquisição, de gases medicinais com cilindros em comodato, por fornecimento parcelado e a pedido, destinados ao Setor Municipal de Saúde de Ipeúna, através do Sistema de Registro de Preços durante o período de 12 meses, a empresa: OXIMATAO TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, pelo critério de menor preço por item e atendimento às exigências do edital, autorizando a lavratura da respectiva ata de registro de preço. Ipeúna, 15 de agosto de 2024. DIEGO HERON PINHEIRO - Prefeito Municipal